



MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Um Mapa de Risco é uma ferramenta essencial na gestão de contratações públicas, conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), visando identificar, analisar, e propor ações de tratamento para os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação. Para a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Pneus (Serviço de Conserto, Vulcanização e Recapagem), segmentada para os veículos da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, o modelo a seguir foca nas principais fases do processo.

Tabela de Matriz de Risco (Modelo Simplificado)



Fase	Risco (O que pode dar errado?)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Dano	Ação Preventiva	Ação de Contingência
I. Planejamento	Risco 1: Especificação inadequada dos serviços/produtos (ex: não detalhar tipos de pneus, padrões de recapagem ou certificações).	Média	Alto	Contratação de empresa sem capacidade técnica; serviços/materiais de baixa qualidade; restrição indevida à competitividade.	Elaborar Termo de Referência (TR) detalhado, com especificações técnicas e normas de segurança (INMETRO, ABNT) e exigência de certificações (ex: ISO, INMETRO) para a empresa e os serviços.	Rejeitar propostas ou produtos/serviços que não atendam às especificações; responsabilizar o servidor que elaborou a especificação inadequada.
	Risco 2: Pesquisa de preços deficiente ou desatualizada.	Média	Alto	Contratação com preço inexequível (empresa abandona o contrato) ou preço excessivamente oneroso para o erário.	Realizar pesquisa de preços com múltiplas fontes (painel, contratações similares, fornecedores), justificando a metodologia e assegurando a exequibilidade dos valores.	Anular a licitação ou inabilitar propostas com preços manifestamente inexequíveis ou acima do valor de referência.
II. Seleção do Fornecedor	Risco 3: Habilitação deficiente de empresa.	Média	Alto	Contratação de empresa sem capacidade técnica-operacional (ex: falta de estrutura, pessoal qualificado, equipamentos) ou idoneidade fiscal.	Exigir comprovação de capacidade técnica-operacional compatível (atestados técnicos) e fiscal (certidões negativas) rigorosa no edital.	Desclassificar/inabilitar a empresa; convocar o remanescente ou realizar nova licitação.





	Risco 4: Restrição indevida da competitividade (excesso de exigências).	Baixa	Alto	Desinteresse de fornecedores; licitação deserta ou fracassada.	Consultar o mercado (audiência/consulta pública); justificar a necessidade de cada exigência técnica (como as certificações específicas).	Revisar o edital, adequando ou eliminando exigências não essenciais; republicar a licitação.
III. Gestão e Fiscalização do Contrato	Risco 5: Serviços executados fora do padrão de qualidade ou uso de material de recapagem / conserto inadequado.	Alta	Alto	Pneus com vida útil reduzida; risco de acidentes; veículos da Secretaria parados, afetando os serviços públicos (saneamento/infraestrutura).	Designar Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato com conhecimento na área; realizar vistorias periódicas nos serviços e nos veículos; exigir laudos e garantias formais do serviço.	Aplicar penalidades contratuais (multas, advertências, suspensão) e, se persistir, rescindir o contrato; executar garantia contratual.
	Risco 6: Atraso ou interrupção na prestação dos serviços.	Média	Alto	Veículos e máquinas parados por falta de pneus, comprometendo a prestação de serviços essenciais à população.	Estabelecer prazos claros para a execução dos serviços (conserto, vulcanização, recapagem) com previsão de penalidades por descumprimento; monitorar a demanda em relação à capacidade contratada.	Aplicar sanções; contratar emergencialmente ou por remanescente, conforme o caso; acionar a garantia.
	Risco 7: Falha na fiscalização do fornecimento de materiais ou serviços.	Média	Alto	Pagamento por serviços não realizados ou materiais de qualidade inferior (prejuízo erário).	Capacitar e formalizar a designação do Fiscal do Contrato, estabelecendo rotinas de medição e ateste, com o apoio de um checklist de verificação.	Glosa/recusa do pagamento; abertura de processo administrativo para apurar responsabilidade do fiscal e da empresa.

Óbidos/PA, 11 de novembro de 2025.



MAIRA DYANA
PEREIRA DE
SOUZA:01788077296

Assinado de forma digital
por MAIRA DYANA
PEREIRA DE
SOUZA:01788077296

Máira Dyana Pereira de Souza
Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Decreto de nº 020/2025

